

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria SN/1985 de 7 de Março

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo de 25 de Janeiro de 1985:

Atribuir à SATA – SERVIÇO AÇOREANO DE TRANSPORTES AÉREOS, E.P., a indemnização compensatória de Esc. 33.000.000\$00 (trinta e três milhões de escudos), a sair pela dotação do Capítulo 40, Classificação Económica 39.00, Programa 60 – Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 4 de Fevereiro de 1985. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Duarte Júnior*.